

INSTITUTO DO MAR I.P. – IMAR
Gabinete do Conselho Diretivo**Extrato da Deliberação n.º 017/GCD. IMar/2026**

Sumário: Nomeando em comissão de serviço, Stephanie Gisele Araújo Fortes Torres, para exercer o cargo de Secretária do Conselho Diretivo do Instituto do Mar.

De 15 de outubro de 2026

Ao abrigo das competências que lhe são conferidas pelo Decreto-lei n.º 40/2019, de 24 de setembro, que cria o Instituto do Mar (IMar) e aprova os Estatutos, conjugado com Lei n.º 20/X/2023, que estabelece o regime jurídico do emprego público, conjugado com a Portaria Conjunta n.º 34/2023, que aprova o Regulamento Orgânico, o Plano de Cargos, Carreiras e Salários do Pessoal do Instituto do Mar e o respetivo Quadro de Pessoal, publicado no Boletim Oficial I Série n.º 85, de 11 de agosto, o Conselho Diretivo do IMar delibera:

1. Nomear a Dra. Stephanie Gisele Araújo Fortes Torres, licenciada em Relações Públicas e Secretariado Executivo, para exercer, em comissão de serviço, a função de Secretária do Conselho Diretivo do IMar, conforme o Plano de Cargos, Carreiras e Salários do Pessoal do Instituto do IMar (PPCS), com a remuneração correspondente ao cargo de Secretario, que consta do artigo 37.º e que enforma o ANEXO II da Portaria Conjunta n.º 34/2023, de 11 de agosto, dos Ministérios do Mar, das Finanças e do Fomento Empresarial e da Modernização do Estado e da Administração Pública.
2. As principais atividades caracterizadoras da função da nomeada no cargo referido no número anterior, constam do Conteúdo Funcional a que faz referência o artigo 31.º do PPCS, e que enforma o seu ANEXO I, sem prejuízo de outras que lhe forem indicadas, no âmbito da sua competência profissional e em linha com a Estrutura Orgânica aprovada pelo mesmo diploma, que estabelece as regras relativas à organização, competências e funcionamentos dos serviços que integram o Instituto.
3. A despesa com a presente nomeação tem cabimento na unidade orçamental Instituto do Mar - Tesouro Receitas Próprias - Cód. 40.10.25.34.01, na rubrica 02.01.01.01.03.02.01 - Recrutamentos e Nomeações.
4. A presente deliberação produzirá efeito a partir de 1 de novembro de 2026.

A Deliberação foi tomada por unanimidade e entra em vigor no dia seguinte à sua publicação no Boletim Oficial.

Está conforme o original que faz parte integrante da ata.

Mindelo, aos 15 de outubro de 2026. — O Conselho Diretivo, Presidente, *Delvis Manuel da Graça Fortes*, Vogal Executiva, *Maria Osvaldina Sousa Duarte Silva* e *Neila Rodnina Lima da Luz da Cruz*.